

CROMOSSOMO PARTICIPAÇÕES III S.A.

CNPJ/MF nº 13.487.195/0001-98

NIRE 33.3.0034260-5

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, Realizada em 29 de outubro de 2025

- 1 Data, Horário e Local:** No dia 29 de outubro de 2025, às 11:00 horas, na sede da Cromossomo Participações III S.A., localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 5, Sala 501, parte, Barra da Tijuca, CEP: 22.640-907 ("Companhia").
- 2 Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76 ("LSA").
- 3 Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Cromossomo Participações III S.A. ("Companhia"), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.
- 4 Composição da Mesa:** Presidente: Alexandre de Araújo Abreu; Secretário: Luiz Alves Filho.
- 5 Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a redução do capital social da Companhia, nos termos do artigo 173 da LSA; **(ii)** a restituição da quantia total da redução do capital social aos acionistas da Companhia; **(iii)** a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; **(iv)** a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários para o cumprimento das deliberações (i), (ii) e (iii) acima.
- 6 Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade e sem quaisquer restrições, deliberaram:
 - 6.1** Aprovar a redução do capital social da Companhia por considerá-lo excessivo, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), passando o mesmo dos atuais R\$ 5.215.691.045,00 (cinco bilhões, duzentos e quinze milhões, seiscentos e noventa e um mil e quarenta e cinco reais) para R\$ 5.209.691.045,00 (cinco bilhões, duzentos e nove milhões, seiscentos e noventa e um mil e quarenta e cinco reais), com o cancelamento de 6.000.000 (seis milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
 - 6.2** Consignar que, a quantia total da redução do capital social da Companhia será restituída aos acionistas, na proporção de sua participação no capital social da Companhia, em moeda corrente nacional observado o disposto em Lei.
 - 6.3** Diante das deliberações acima, é alterado o caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 5º - O capital social é R\$ 5.209.691.045,00 (cinco bilhões, duzentos e nove milhões, seiscentos e noventa e um mil e quarenta e cinco reais), dividido em R\$ 5.209.691.045 (cinco bilhões, duzentas e nove milhões, seiscentas e noventa e uma mil e quarenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."

6.4 Por fim, autorizar os administradores da Companhia a tomarem todas as medidas, praticarem todos os atos e assinarem todos os documentos que se façam necessários à efetiva implementação das deliberações ora aprovadas pelos acionistas.

7 **Lavratura:** Foi aprovada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações.

8 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2025.

Alexandre de Araújo Abreu
Presidente

Luiz Alves Filho
Secretário

Fundo de Investimento em Participações Genoma II - Multiestratégia
Acionista

Cromo Fundo de Investimento em Participações
Acionista

Dulce Pugliese de Godoy Bueno
Acionista

Pedro de Godoy Bueno
Acionista

Camilla de Godoy Bueno Grossi
Acionista

Buna Participações S.A.
Acionista